



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umburanas

1

Terça-feira • 17 de Abril de 2012 • Ano IV • Nº 434

Esta edição encontra-se no site: [www.umburanas.ba.io.org.br](http://www.umburanas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umburanas publica:

- Lei nº 151/2012 de 12 de Abril de 2012
- Decreto nº 044/2012 de 16 de abril de 2012



**Esse município  
tem autonomia**

**Diário Oficial**  
a publicidade legal levada a sério

**Modernidade  
Transparência**



**Leis**

---

---



**Prefeitura Municipal de Umburanas**

**CNPJ: 16.449.902/0001-40**

---

**Lei nº 151/2012 de 12 de Abril de 2012**

**“Dispõe sobre alteração no quadro de pessoal do município de Umburanas e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Umburanas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo da lei 073/05 de 24 de novembro de 2005 que cria cargos da estrutura e dá outras providências na administração pública municipal de Umburanas.

**Art. 2º** - Fica ampliado o número de vagas dos cargos, abaixo relacionados, conforme anexo I desta lei.

**Art. 3º** - Fica ampliado o número de vagas para o cargo de professor, abaixo relacionados, conforme anexo II desta lei.

**Art. 4º** - Os vencimentos dos cargos ora ampliados e criados em razão desta lei ficam alterados com base na presente lei e nos termos em anexo.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta lei serão executadas na dotação orçamentária própria.



## Prefeitura Municipal de Umburanas

**CNPJ: 16.449.902/0001-40**

---

**Art. 6º** - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Analista Administrativo e Assistente Técnico Administrativo, cujas atribuições, número de vagas e salário se encontram em anexo.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umburanas - Bahia, 12 de Abril de 2012.

Raimundo Nonato da Silva  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Umburanas

**CNPJ: 16.449.902/0001-40**

### Anexo – I – Quadro de Pessoal

Ampliação e criação de vagas de cargos em provimento efetivo

#### Nível Superior Completo

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Analista administrativo	02	20 h	R\$ 2.000,00
Assistente Social	03	20 h	R\$ 1.315,00
Bibliotecário	02	20 h	R\$ 1.000,00
Bioquímico	01	20 h	R\$ 1.500,00
Enfermeiro (PSF)	06	40 h	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	01	20 h	R\$ 1.315,00
Médico	02	20 h	R\$ 4.200,00
Médico (PSF)	05	40 h	R\$ 8.400,00
Nutricionista	02	20 h	R\$ 1.315,00
Odontólogo (PSF)	05	40 h	R\$ 4.000,00
Psicólogo	02	20 h	R\$ 1.315,00
Técnico Agropecuário	02	40 h	R\$ 1.000,00

#### Nível Médio completo

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Agente Administrativo	50	40 h	R\$ 622,00
Agente de Endemias	20	40 h	R\$ 622,00
Agente de Saúde	41	40 h	R\$ 622,00
Assistente Técnico Administrativo	05	40 h	R\$ 1.200,00



## Prefeitura Municipal de Umburanas

**CNPJ: 16.449.902/0001-40**

Auxiliar de Biblioteca	15	40 h	R\$ 622,00
Auxiliar de Enfermagem	30	40 h	R\$ 826,64
Digitador	20	30 h	R\$ 622,00
Técnico Agrícola	02	40 h	R\$ 800,00
Vigilante Sanitário	02	40 h	R\$ 622,00

### Nível Fundamental completo

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Mensageiro	05	40 h	R\$ 622,00
Recepcionista	15	40 h	R\$ 622,00

### Nível Fundamental Incompleto

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Ajudante de Mecânico	02	40 h	R\$ 622,00
Borracheiro	02	40 h	R\$ 622,00
Cozinheira	50	40 h	R\$ 622,00
Guarda Municipal	10	40 h	R\$ 622,00
Motorista	27	40 h	R\$ 948,60
Operador de Máquinas Leves	02	40 h	R\$ 948,60
Operador de Máquinas Pesadas	02	40 h	R\$ 1.033,29
Telefonista	02	40 h	R\$ 622,00

### Nível Elementar



## Prefeitura Municipal de Umburanas

**CNPJ: 16.449.902/0001-40**

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Agente de Portaria	20	40 h	R\$ 622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	160	40 h	R\$ 622,00
Coveiro	02	40 h	R\$ 622,00
Eletricista	02	40 h	R\$ 930,00
Gari	40	40 h	R\$ 622,00
Operador de Poço	20	40 h	R\$ 622,00
Pedreiro	02	40 h	R\$ 723,29
Vigilante	30	40 h	R\$ 622,00

### Anexo II - Quadro de Pessoal do Magistério

Ampliação de Vagas de cargos em provimento efetivo do magistério

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Professor Nível – I	130	20 h	R\$ 725,50
Professor Nível – II	70	20 h	R\$ 841,58

**Raimundo Nonato da Silva**

Prefeito Municipal

**Decretos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Umburanas**

**CNPJ: 16.449.902/0001-40**

---

DECRETO Nº 044/2012 DE 16 de abril de 2012

“Convoca servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBURANAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUCIENE MIRANDA ALMEIDA**, para exercer normalmente suas funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II** nos quadros funcionais deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umburanas – Bahia, 16 de abril de 2012

**Raimundo Nonato da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba

CEP 44798.000    Email – [umburanas.pmu@hotmail.com](mailto:umburanas.pmu@hotmail.com)    Fone – Fax – (74) 3528  
1258/1264

[www.umburanas.ba.io.org.br](http://www.umburanas.ba.io.org.br)